



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.836 DE 05 JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento remunerado para desincompatibilização para concorrer às eleições municipais de 2024”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as próximas eleições e as disposições da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado, requerido por **EDUARDO HENRIQUE BARBOSA**, portador do RG nº41.XXXX-SP SSP, servidor público municipal lotado no emprego efetivo de **MOTORISTA**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, através do devido protocolo administrativo, para efeito de sua remuneração.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também ensejará o desconto dos dias de afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Ribeirão do Sul, 05 de julho de 2024.

Salma Aparecida Meroto Beffa
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração

Antonio Waiss
Dir. Dep. Adm